



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : VEREADOR DARIO RUDIO

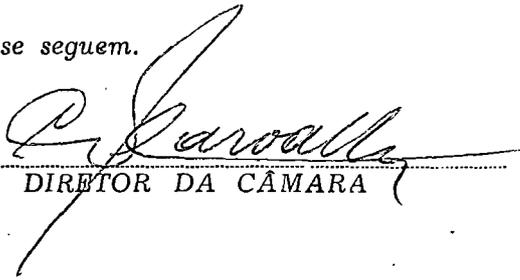
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 05/75 - CONCEDENDO TITULO
DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JACY FONTES

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de

março do ano de mil novecentos e setenta e sete

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

*H.P.
col 17/3/75
Visto
Ofício 05/75
Resolução 330/75*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/75

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Pro.-mulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Sr. JACY FONTES, pelos relevantes serviços presta- dos a coletividade Colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu- blicação, ficando revogadas as disposições em con- trário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de março de 1 975

Dario Rudio
DARIO RUDIO ... AUTOR

REGISTRO N.º MM Fls. 18v L.º 1

Projeto de Resolução 05/75

Presidência da Câmara.

Colatina, 17/03, 1975

D. Paraly

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Câmara

17 / 03 / 1975

Baralho

As Comissões

D. Supra

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA,

Sec. da Câmara

20 / 03 / 1975

Com. Justiça e Redação

Baralho

em. su. Presidente.

Com o parecer à
farte. D. supra.

Osair Luiz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº ^{RESOLUÇÃO} 05/75, é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vár de encontro da Comissão que o subscrive.

Sala das Sessões,

Em, 24 de março de 1975

MEMBROS:-

Octavio Luz
Reginaldo Rocha
Reginaldo

1ª Discussão
unanimidade
24 | 03 | 1975
Madel Lopes
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, | | 19
Madel Lopes
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 21 | 03 | 1975
Madel Lopes
PRESIDENTE

05/75

31 de março de 1975.

Senhor Diretor:

Cumpra-se passar às mãos de V. Ex^{sa}., para publicação a cópia da RESOLUÇÃO de nº 330/, que foi aprovada por esta Casa de Leis, sob a Presidência do Sr. Antonio Wady Jarjura.

Aproveito a oportunidade, de nossos votos de estima e consideração, mui,

Cordialmente,

Antonio Wadyr Jarjura
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Sergio Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

NESTA:

RESOLUÇÃO Nº 330

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

ACâmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao / Sr. JACY FONTES, pelos relevantes serviços prestados a coletividade colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 31 de março de 1975

PRESIDENTE

Registrada e Publicada N/nesta Secretaria em data supra.

SECRETARIO